

PROETI, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e CORRELATOS. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min**, do dia **04/12/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **9h**, do dia **04/12/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 14 de novembro de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA - PMG

Protocolo 1204266

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 078/2023

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.02.0020**

OBJETO: aquisição de materiais para pavimentação, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Empresas Vencedoras:

- **CARVALHO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**

Total do Fornecedor: R\$ 758.750,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

- **USINA CAPARAO LTDA**

Total do Fornecedor: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais);

Perfazendo o total geral de **R\$ 1.310.750,00 (um milhão e trezentos e dez mil e setecentos e cinquenta reais)**, referente aos objetos do Pregão Presencial/SRP Nº 078/2023.

Guaçuí-ES, 14 de novembro de 2023.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG

Protocolo 1204852

Portaria

Portaria nº 7.159, de 09 de novembro de 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO-FMPE PARA O BIÊNIO 2023/2026.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaçuí-ES, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de Nº 3.733/2010, que dispõe sobre a Desconcentração Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010 que regulamenta a referida lei e de acordo com o Processo nº 7910/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº1407, do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para a composição do Fórum Municipal de Educação-FMPE, de acordo com os órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e representantes a seguir designados:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Sayonara Toledo da Silva Gil - Presidente
- b) Maria das Dores Gama Francisquine Santos - Coordenadora
- c) Márcia Maria Oliveira - Suplente
- d) Kelly Cristina Salarolli Souza - Suplente

II - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE:

- a) Rafael José de Carvalho - Titular
- b) Danielly Serri Spala de Rezende - Suplente

III - Câmara Municipal de Guaçuí:

- a) Maria Lúcia das Dores - Titular

IV - Representante da Superintendência Regional de Educação de Guaçuí:

- a) Aristóteles Tadeu Tiradentes - Titular

V - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Paulo César Trigo - Titular

VI - Representante da Associação Comercial, Agronegócios, Industrial e de Serviços de Guaçuí:

- a) Gabriel Rocha Couzi Barbosa Viana - Titular

VII - Representante do Rotary Club de Guaçuí:

- a) Sueli César - Titular

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Célia Maria Braga de Oliveira - Titular

IX - Representante das escolas de Ensino Fundamental Séries Iniciais:

- a) Regina de Fátima Lopes Gonçalves - Titular
- b) Ricardo Antônio Soares Vieira - Suplente

X - Representante das Escolas de Ensino Fundamental Séries Finais:

- a) Francisco de Assis Rezende Rodrigues - Titular
- b) Carlos Roberto Lima Thiago - Suplente

XI - Representante da Educação Infantil - Creches:

- a) Edmar da Silva - Titular
- b) Mítian Lúcia Soares - Suplente